



PORTARIA N. ° 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Clederson Marchi, Marcos Antônio Aparecido dos Santos e Givaldo Domingos de Britto**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 01/2024, incumbidos de apurar possíveis irregularidades do servidor **T.R.G.**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal